

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

**PORTARIA Nº 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre instituir Comissão de Sindicância,  
conforme Protocolo 508248/2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativos à ética funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativos às Proibições aos funcionários e, por fim, o Art. 48 segundo o qual "A sindicância se destina à investigação de qualquer irregularidade, com objetivo de esclarecer a natureza, a autoridade e as circunstâncias do fato";

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer jurídico N 61/2023, recomendando instituir uma Comissão de Sindicância Acusatória com finalidade de apuração dos fatos do Protocolo 385739/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTITUIR Comissão de Sindicância Acusatória composta pelos funcionários DENIZE GOMES DA SILVA, ODILON RIBEIRO CALDAS JUNIOR e JADER PONTES DA SILVEIRA para, sob a Coordenação da primeira, apurar os fatos do Protocolo o acima referenciado;

**Art. 2º** - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 23/01/2023 09:45:26, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

QR CODE HERE

[clique aqui](#)